



## **COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.**

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495-139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 14.775.000,00 €

CAPITAL PRÓPRIO: 4.391.745€

Número único de identificação de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

### **ASSEMBLEIA GERAL**

#### **COMISSÃO DE VENCIMENTOS**

A Comissão de Vencimentos da COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A., submete à apreciação e sufrágio da respectiva Assembleia Geral, reunida em 29 de Maio de 2012 e com referência à matéria do **PONTO SEIS** da respectiva ordem de trabalhos, a seguinte *DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*:

“A Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade, para o ano de 2012, segue os mesmos princípios e critérios, adoptados por esta Comissão de Vencimentos, para os anos transactos de 2009 a 2011, não tendo havido qualquer alteração de Remunerações, quer no Órgão de Administração, quer no Órgão de Fiscalização da sociedade.

Assim:

1. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, continuou a seguir os seguintes critérios:
  - Presidente do Conselho de Administração: remuneração mensal fixa (14 meses)
  - Vogais Executivos, idem;
  - Vogais não Executivos: atribuição de uma Senha de Presença de valor fixo, nas reuniões do Conselho de Administração.

Não foram atribuídas quaisquer outras Remunerações, quer fixas quer variáveis, como prémios ou outras. Refira-se, contudo, que o Contrato de Sociedade da empresa prevê a possibilidade de distribuição de um prémio aos Administradores, decorrente da distribuição de dividendos, eventualmente aprovada em Assembleia-Geral, e com valor igual a 10% do montante votado, de acordo com critérios estabelecidos por esta Comissão de Vencimentos.

Não constando da Ordem de Trabalhos da próxima Assembleia-Geral Ordinária de Accionistas, marcada para o próximo dia 29 de Maio, pelas 11h.30m., qualquer distribuição de dividendos, esta Comissão não define, por isso, os critérios correspondentes àquela distribuição.

2. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, continuou a seguir o seguinte critério:
  - Presidente do Conselho Fiscal: atribuição de uma Senha de Presença de valor fixo, por cada reunião daquele Órgão;
  - Vogais, idem.

**3.** Os critérios estabelecidos para o corrente ano de 2012, tiveram em conta:

- a política e práticas remuneratórias seguidas por sociedades cotadas de dimensão equivalente e ou actuantes no mesmo Sector de Actividade;
- o desenvolvimento da empresa;
- a eficiência da empresa;
- os Resultados alcançados;
- o valor para os Accionistas.”

Miraflores, 7 de Maio de 2012.

A Comissão de Vencimentos,